

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

C.M. Arujá - Fls.	009
Processo n.º	0190,97
	02,04,97 Gilmar

INDICAÇÃO Nº 121/97

AUTORIA: VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA

REF: . ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BELMIRO BARBOSA NO
BAIRRO CENTRO RESIDENCIAL.

ENCAMINHE - SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

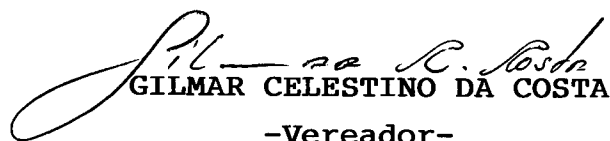
02,04,97

— Presidente —

I N D I C O ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Digna Direção da CESP local, visando a possibilidade da colocação de iluminação pública na Rua Belmiro Barbosa no Bairro Centro Residencial.

JUSTIFICATIVA: Com a falta de iluminação na referida rua, torna-se o local, esconderijo de marginais e malfeitores, colocando em risco os moradores que por ali transitam.

Plenário Vereador João Godoy, 2 de Abril de 1997.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
-Vereador-